

**TERMO DE REFERENCIA
PROJETO TÉCNICO
CRIAÇÃO DE ANIMAIS – Suinocultura**

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1.1. Identificação do Proprietário.

- Nome
- RG e CPF/CNPJ
- Endereço para correspondência
- Telefone para contato

1.1.2. Identificação do Responsável Técnico

- Nome
- Endereço
- Telefone para contato
- Nº do Registro no Conselho de Classe

2. INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

- Nº CAR – Cadastro Ambiental Rural

2.3. Fonte abastecedora de água

- Relacionar todas as fontes de abastecimento de água utilizadas pelo empreendimento, tais como rios, lagoas, poços, rede pública, etc.

2.4. Características do empreendimento

- Informar as raças dos animais;
- Descrever o regime de criação que o empreendimento utilizará: confinamento, misto ou ar livre;
- Informar o sistema de criação: produtora de leitões, ciclo completo, terminação, etc;
- Quantificar o plantel por sistema de criação, considerando a evolução do mesmo, bem como, a capacidade máxima instalada;
- Indicar os produtos usados para a alimentação dos suínos, para a desinfecção e limpeza das instalações, bem como, medicamentos utilizados, citando o nome do fabricante e nome comercial, quantidades consumidas por dia, mês e ano;
- Apresentar a relação dos animais produzidos, por categoria, mensal e anualmente.

2.5. Ampliações previstas

- Descrever a capacidade existente para possíveis ampliações da atividade, bem como, adequações dos sistemas de controle de poluição.

2.6. Efluentes líquidos

- Informações e Planta do sistema de captação e disposição das águas pluviais;

- Informações sobre a vazão, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários;
- Informações sobre a quantidade de efluentes líquidos provenientes da lavagem de pisos e recipientes, dos dejetos animais, etc., os quais deverão ser discriminados separadamente. Citar a vazão média diária;
- Informações e Planta do sistema de captação da água de limpeza com desinfetante que deverá ser desviada para um sumidouro para não atrapalhar a fermentação do esterco;
- Apresentar Projeto Hidráulico do Tratamento de Efluentes Líquidos, contendo:
 - Justificativa da escolha do(s) tipo(s) de tratamento(s) adotado(s);
 - Cálculo do dimensionamento hidráulico das diversas unidades que compõem o sistema de tratamento;
 - Planta geral detalhada do sistema de tratamento, mostrando diversas unidades do sistema, inclusive a localização do(s) medidor(es) de vazão e destino final dos resíduos;
 - Escolha e justificativa das vazões adotadas;
 - Perfil hidráulico do sistema de tratamento;

* O projeto deverá ser dimensionado de acordo com plano de retirada e distribuição dos resíduos e de modo a garantir um volume adicional de 20% (margem de segurança), com capacidade mínima de 120 dias de retenção.

** No caso de disposição de dejetos de suínos no solo, ver item 2.8.

*** Em caso de outra destinação, observar o disposto na Resolução Nº 357/2005 do CONAMA.

2.7. Resíduos Sólidos

- Especificar qualitativa e quantitativamente os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, discriminando a composição, (dejetos na forma sólida, vasilhames, embalagens, animais mortos, etc.), quantidade e forma de coleta;
- Justificar a escolha do(s) tipo(s) de tratamento(s) adotado(s);
- Apresentar a planta e memorial descritivo do sistema de tratamento dos resíduos sólidos (desenhos com dimensões e detalhamento do(s) sistema(s) adotado(s));
- Apresentar o memorial de cálculo referente ao dimensionamento da solução adotada;
- Descrever o(s) tipo(s) de disposição final de resíduos sólidos. No caso de uso agrícola dos dejetos, ver item 2.8.

* Atenção ao tempo para estocagem do resíduo, que deverá ser 120 dias.

2.8. Uso Agrícola dos Dejetos

2.8.1. Descrição geral do local

- Descrever a localização e as características gerais (topografia, tamanho da área, culturas implantadas ou a implantar, etc) do local que contém a área destinada para a disposição do dejetos.
- Informar a precipitação nos meses de disposição do despejo no solo.

* Quando tratar-se de propriedade de terceiros, apresentar ao menos um par de coordenadas geográficas, bem como, o Termo de Cessão de Área para Distribuição de Dejetos da Suinocultura (Anexo I).

2.8.2. Caracterização do Solo

A respeito das áreas que farão uso agrícola dos dejetos – tanto do suinocultor, quanto de terceiros – deverão ser apresentadas as seguintes informações:

- Tipo de solo;
- Análise de solo (análise de rotina de fertilidade e granulométrica) anualmente após o início da disposição dos dejetos.

2.8.3. Metodologia de Disposição de Dejetos no Solo

- Técnicas ou práticas de uso, manejo e conservação do solo compatíveis com a classificação do solo em questão;
- Procedimento de aplicação dos dejetos: época de aplicação, forma de aplicação, culturas, frequência, técnica de aplicação;

* A aplicação do despejo no solo deve ser realizada evitando a erosão, o escoamento superficial no solo e a sua degradação física pela compactação ocorrida pelo excessivo número de operações para aplicação.

2.9. Controle de Vetores

Detalhar sistema de controle de odores, insetos e vetores.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

No caso de abate na propriedade independente da quantidade de animais a serem abatidos por ciclo, deverá ser solicitada Licenciamento Ambiental específico para a atividade de Matadouro ou Sala de Abate.